



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 003/2025

Frei Martinho, 05 de Maio de 2025.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSO AOS AGENTES
COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS) DO NOSSO
MUNICIPIO.

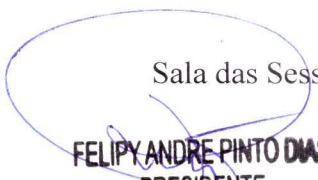
Os vereadores que abaixo assinam, baseado com o Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso é justificada a importância dos agentes comunitários de saúde (ACS) que desempenham um papel essencial na promoção, prevenção e cuidado da saúde de nossa comunidade. Sua dedicação, compromisso e humanismo são fundamentais para garantir o bem-estar de todos, especialmente em momentos de crise ou necessidade de atenção contínua. Esses profissionais atuam na linha de frente, realizando visitas domiciliares, orientando a população sobre hábitos saudáveis, acompanhando pacientes com doenças crônicas, além de desempenharem um papel crucial na campanha de vacinação e na prevenção de doenças. Sua atuação vai além do cuidado individual, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, consciente e resiliente. Muitas vezes, eles enfrentam desafios como longas jornadas de trabalho, condições adversas e a necessidade de lidar com situações delicadas, sempre demonstrando empatia, dedicação e coragem. Reconhecer os agentes comunitários de saúde é valorizar o esforço diário desses profissionais que, com sua dedicação, fortalecem o sistema de saúde e promovem a qualidade de vida de toda a comunidade. Essa homenagem é uma forma de expressar nossa gratidão pelo trabalho incansável e pela importância vital que eles têm na construção de uma sociedade mais saudável e justa.

Pelo exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem aos agentes comunitários de saúde (ACS) do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 05 de Maio de 2025.


FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

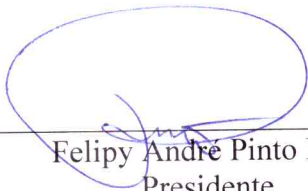

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

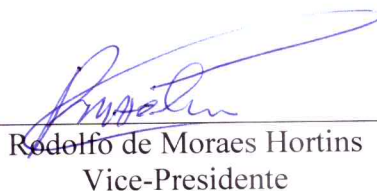


ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)



Felipy André Pinto Dias
Presidente



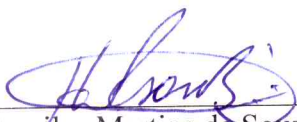
Rodolfo de Moraes Hortins
Vice-Presidente



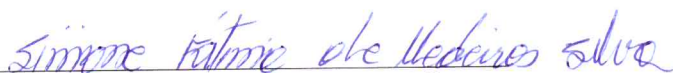
Fábio Gomes Dantas
1º Secretário



José Carlos Dantas de Moura
2ª Secretário



Altemiles Martins de Souza
Vereador



Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora



Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Vereadora



Jamaelson Carlos de Moura
Vereador



Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora